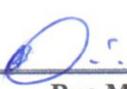
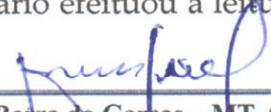
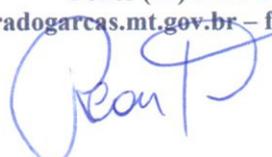


Ata da 157ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 21 (vinte e um) dias, do mês de novembro, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores e a Vereadora desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto (Kiko) – 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Suplente de Vereador Sr. Carlito Alves da Silva, do Partido Democrático Trabalhista-PDT, que assumirá a vaga do Vereador Celson José da Silva Sousa-PV, então licenciado para tratamento de saúde. Assim, inicia-se o processo de posse, primeiramente o 2º Suplente de Vereador Carlito Alves da Silva-PDT, da Coligação Renovação, Progresso e Sustentabilidade irá prestar o juramento, pois já tomou posse no dia 16 de novembro do corrente ano e entregou seu Diploma e Declaração de Bens, que após conferência observou-se que tudo estava conforme as exigências. Na sequência, o Sr. Presidente convidou o 2º Suplente de Vereador Carlito Alves da Silva para ficar de pé e prestar o Compromisso de posse, o qual foi lido pelo 1º Secretário e repetido pelo mesmo. “Prometo exercer com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem estar de todo o povo barra-garcense, defendendo intransigentemente os valores culturais, sociais, morais e econômicos deste município”. O Vereador Carlito Alves da Silva respondeu “Assim o Prometo”. Logo, o Sr. Presidente declarou empossado o Vereador e informou que será no Grande Expediente que o Vereador Carlito fará o seu discurso. Nesse momento, o 1º Secretário efetuou a leitura do Termo de Posse,







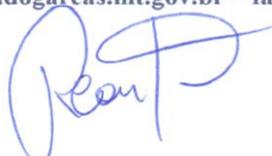








registrado no Livro de Posse da Câmara Municipal. Seguidamente, o Vereador recém-empossado assinou o Livro de Posse, bem como os demais Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis. Na sequência, o 1º Secretário Odorico Ferreira Cardoso Neto cumprimenta todos os presentes, deseja boas vindas ao Vereador Carlito e inicia a leitura das correspondências recebidas e expedidas. **Ofícios Expedidos.** Ofício nº 1.266/16-indicações ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias; Ofício nº 1.267/16-indicações ao Secretário Municipal de Obras Sr. César Natal Magrini; Ofício nº 1.268/16-indicações ao Secretário Municipal de Urbanismo Sr. Lúcio Junqueira; Ofício nº 1.269/16-indicação ao Coordenador Municipal de Trânsito Sr. Valdecy Francisco da Silva; Ofício nº 1.270/16-indicação ao Coordenador Municipal de Obras Sr. Jairo Marques; Ofício nº 1.271/16-indicação à SEMA; Ofício nº 1.272/16-indicação à empresa LOC Service; Ofício nº 1.273/16-encaminha Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 107/16 ao Sr. Nilo Bevilacqua Júnior; Ofício nº 1.274/16-encaminha Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 108/16 ao Sr. Júnior Maranhão; Ofício nº 1.275/16-encaminha Moção de Aplausos nº 109/16 a Sra. Eliomar Vilela de Moraes-UFMT; Ofício nº 1.276/16-encaminha Moção de Aplausos nº 109/16 ao Sr. Olegário Rosa Toledo-UFMT; Ofício nº 1.277/16-encaminha Moção de Aplausos nº 109/16 a Sra. Flávia Lúcia David-UFMT; Ofício nº 1.278/16-encaminha requerimento ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Farias; Ofício nº 1.279/16-encaminha requerimento ao Secretário Municipal de Educação Sr. Albérico Rocha Lima; Ofício nº 1.280/16-encaminha requerimento ao Conselho Municipal de Merenda Escolar; Ofício nº 1.281/16-encaminha Moção de Repúdio nº 110/16 ao Presidente da Assembleia Legislativa de MT Sr. Guilherme Maluf; Ofício nº 1.282/16-encaminha Moção de Repúdio nº 110/16 ao Procurador Geral da República Sr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros; Ofício nº 1.283/16-encaminha Moção de Repúdio nº 110/16 ao Coordenador do Ministério Público Federal de MT Sr. Wilson Rocha Assis; Ofício nº 1.284/16-encaminha Moção de Repúdio nº 110/16 ao Procurador Geral de Justiça de MT Sr. Paulo Roberto Jorge do Prado; Ofício nº 1.285/16-encaminha Moção de Aplausos nº 109/16 a Sra. Simone Barbosa de Sousa-UFMT; Ofício nº 1.286/16-encaminha











Moção de Aplausos n° 107/16 a Família Bevilacqua; Ofício n° 169/16-encaminha as matérias aprovadas, ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Projeto de Lei n° 054/16 e Projeto de Lei Complementar n° 016/16, de autoria do Poder Executivo Municipal); Ofício n° 167/16-encaminha expediente a respeito da Comissão de elaboração da nova planta de valores genéricos de terrenos e tabela de preço de construções, ao Vereador Sr. Júlio César Gomes dos Santos; Ofício n° 170/16-encaminha convocação para posse ao Sr. Carlito Alves da Silva; Ofício n° 006/16-encaminha cópias do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças aos Vereadores Eleitos nas eleições de 2016. **Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal de Barra do Garças.** Lei n° 3.767, de 09 de novembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Altera a Lei municipal n° 3.671 de 30 de setembro de 2015". ("O FMAS será vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e gerido pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme diretrizes da Política de Assistência Social e orientações do Conselho Municipal de Assistência Social"); Lei Complementar n° 198, de 09 de novembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Altera a Lei Complementar n° 084, de 01 de abril de 2005 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências". (Acrescenta ao quadro pessoal da Secretaria Municipal de Turismo, os cargos de provimento em comissão, 02 Agentes de Proteção da Aviação Civil-Operador de Raio X e 01 Supervisor AVSEC); Decreto n° 3.816, de 09 de novembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Declara de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, os terrenos urbanos que menciona". Decreto n° 3.815, de 09 de novembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Declara ponto facultativo nas repartições municipais o dia que menciona". ("Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município, no dia 14 do mês de novembro do corrente ano"); Decreto n° 3.814, de 07 de novembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$

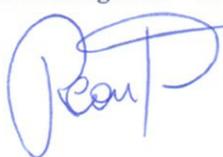
Reant



An

Reant

160.000,00 (cento e sessenta mil reais), por anulação parcial de dotação orçamentária”; Decreto nº 3.813, de 07 de novembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, ao Orçamento Municipal de 2016, aprovado pela Lei nº 3.707/2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), por excesso de arrecadação”; Decreto nº 3.811, de 01 de novembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Implementa Medidas Administrativas para reduzir despesas e dá outras providências”. **Correspondências Recebidas.** Ofício nº 0164/SME/2016, de 18/11/2016, do Secretário Municipal de Educação Sr. Albérico Rocha Lima ao Presidente da Câmara de Vereadores Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao Requerimento nº 072/16, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto, com documentação referente à Merenda Escolar, em anexo; Convite Especial das Sras. Eva Souza e Silva-Produtora de Eventos Culturais e Yolanda Pereira da Silva-Presidente da Associação de Moradores Jardim das Mangueiras ao Presidente da Câmara de Vereadores Miguel Moreira da Silva, extensivo a todos os Vereadores desta Casa, para participar do evento do Dia da Consciência Negra, no dia 20/11/16, às 19:30h, na Arena do Porto do Baé; Convite do Procurador-Chefe do Ministério Público Federal de MT Sr. Gustavo Nogami, juntamente com os Procuradores da República Wilson Rocha Assis e Rafael Guimarães Nogueira aos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças, para solenidade de inauguração, da nova sede da Procuradoria da República em nossa cidade, no dia 24/11/16, às 16:00h; OF/DP/BG/LFR/Nº 122, de 18/11/16, da Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Sra. Lindalva de Fátima Ramos ao Presidente da Câmara de Vereadores Miguel Moreira da Silva, encaminha cópia do Edital de Correição Ordinária do Núcleo da Defensoria Pública; Correspondência, de 21/11/16, do Coordenador do Plano Diretor Sr. João Vieira Neto ao Vereador Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto, encaminha resposta da correspondência enviada no dia 25/10/16, a respeito dos lotes da Sra. Divina de Paula Santos, com cópia do processo em análise na esfera Jurídica do município, em anexo; Ofício. nº 801/2016/1ªPJCível, de



11/11/2016, do Técnico Administrativo Sr. Cledson Mota Barros ao Presidente da Câmara de Vereadores Miguel Moreira da Silva, encaminha cópia da promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo registrado sob o SIMP n° 002421-004/2015; Ofício n° 57/2016/GPRES-AJ, de 08/11/2016, do Presidente Conselheiro Sr. Antônio Joaquim ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, extensivo a todos os Vereadores, encaminha convite para solenidade de abertura do V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, no dia 22/11/16, às 18h, no Teatro Zulmira Canavarros, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso; Ofício n° 0163/SME/2016, de 10/11/2016, do Secretário Municipal de Educação Sr. Albérico Rocha Lima ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao Requerimento n° 071/16, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto; Ofício n° 26/GTVM, de 16/11/2016, da Presidente da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher Sra. Andréa Cristine Oliveira Costa Guirra à Câmara de Vereadores, encaminha convite para grande festa de entrega da premiação da terceira edição da Mostra de Vídeo Estudantil, no dia 25/11/16, às 19h, no Spasso Ville Buffet; Convite do Deputado Estadual Sr. Zé Carlos do Pátio aos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças, para Audiência Pública sobre Regularização Fundiária Urbana e Rural de Mato Grosso, no dia 08/11/16, às 09:00h, na Assembleia Legislativa-Auditório Deputado Nilton Figueiredo; Comunicado, de 25/10/16, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, repasses ao município pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, n°: CM197254/2016; Ofício n° 002/2016, de 08/11/16, do Sr. José Ronaldo G. Vidal ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva, solicita cessão do auditório desta Casa de Leis, no dia 10/11/16, das 19:30h às 22:00h; Ofício n° 804/2016, de 08/11/16, da Gestora de Recursos do Barra-Previ Sra. Edina Gomes da Silva ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva, solicita a disponibilidade do Datashow para viabilidade do Curso sobre Previdência Social do Barra-Previ, nos dias 17/11 a 18/11/16, no Secitec; Ofício n° 090/2016,









de 08/11/16, do Diretor da Escola Técnica Estadual de Barra do Garças Sr. Eduardo B. Q. Baroni ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva e demais pares, convida para participar da solenidade de formatura, no dia 14/11/16, às 19h, no Anfiteatro Fernando Peres de Farias; Ofício nº 3389/2016/GIGOV/CB, de 31/10/16, do Coordenador de Filial e Gerente de Filial-Caixa Econômica Federal Srs. Marlon Becker Martendal e Ubiratan Alves de Freitas, respectivamente, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva, comunicação de Liberação de Recursos; Ofício nº 3377/2016/GIGOV/CB, de 28/10/16, da Coordenadora de Filial e Gerente de Filial-Caixa Econômica Federal Sra. Natany Paula Borges e Ubiratan Alves de Freitas, respectivamente, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva, celebração de Contrato de Repasse celebrado entre o município de Barra do Garças e a Caixa Econômica Federal. **Cartas Expedidas.** Correspondência, de 09/11/16, ao V Comando Regional da Polícia Militar Sr. Ten. Cel. PM. Izac Omar Prado de Souza, do Vereador Valdei Leite Guimarães (solicita colaboração na transferência do policial militar Sd. PM. Rafael Resende Ferreira); Correspondência, de 09/11/16, ao Deputado Estadual Sr. Ondanir Bortolini-Nininho, do Vereador Valdei Leite Guimarães (solicita colaboração na transferência do policial militar Sd. PM. Rafael Resende Ferreira); Correspondência, de 09/11/16, ao Comando Geral da Polícia Militar de Mato Grosso Sr. Cel. PM. Gley Alves de Almeida Castro, do Vereador Valdei Leite Guimarães (solicita colaboração na transferência do policial militar Sd. PM. Rafael Resende Ferreira). **Plenário Emprestado.** Ofício nº 003/ComissãoProelium/2016, de 17/11/16, da Presidente da Comissão Proelium Sra. Mariana Miyke de Fáveri, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva, solicita autorização para utilização do Plenário desta Casa de Leis, no dia 03/12/16, das 14h às 18h. Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, as mesmas permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. Continuando, no Grande Expediente, o Sr. Presidente concede o uso da palavra ao Vereador empossado

[Handwritten signatures and a fingerprint are present at the bottom of the page.]

Carlito Alves da Silva, o qual diz. Primeiramente, eu agradeço ao Sr. Presidente Miguel Moreira da Silva. Cumprimento a Mesa e a todos os Vereadores. Estou feliz por esse momento e de estar assumindo este cargo, apesar de ser pouco tempo, para mim é de grande valia. Eu fui candidato em três eleições, na primeira tive 498 votos e fiquei como 2º Suplente, na segunda, eu consegui 502 votos e fiquei também, como 2º Suplente e na terceira eleição, eu consegui 214 votos. Nessa última, meus votos caíram bastante porque o povo já estava cansado de me ajudar e eu vi que era hora de parar. Eu quero aqui também, agradecer os meus familiares como, a minha mulher Marilene, meu filho Danilo, nora, netas, meu irmão Elias, minha cunhada Luzinete, meus amigos o Dr. Rainer, Pedro Lira, Roseno, "Cinquentinha" e Fábio que estão aqui me prestigiando. Agora, eu quero fazer um desabafo, aproveitando a presença do Presidente do Partido PV, Sr. Márcio Davi. Na eleição passada, na qual eu e Márcio éramos candidatos na coligação em que o Sr. Ubaldino Rezende era candidato a Prefeito e o Sr. Eduardo Moura, candidato a Vice Prefeito, foi eleito um Vereador daquela coligação, o Sr. Celson. Eu já fiz duas campanhas eleitorais e graças a Deus, nunca deu nenhum problema nas minhas prestações de contas. Então, passado o período da eleição, nós enviamos todos os documentos solicitados, no entanto todos os candidatos daquela chapa ficaram inelegíveis porque nossa prestação de contas foi julgada a revelia, sem dar-nos chances de nos defendermos. O advogado daquela coligação não teve a hombridade de nos informarmos que o candidato a Prefeito daquela coligação não iria arcar com as despesas, mas quem quisesse fazia sua prestação de contas. Passado um tempo, que fomos descobrir esse fato. Eu fiquei indignado com aquilo. Muitos dos meus colegas queriam ser candidatos, porém não puderam por causa disso. Logo, eu contratei um advogado para fazer a minha defesa e uma nova prestação de contas, o Sr. Dr. Mauro Piauí. Então, ele fez e foi acatada minha prestação de contas, mas a decisão favorável não valia para esse mandato. E esta Câmara de Vereadores me convocou para tomar posse, mas havia muitas dificuldades. Eu até já havia desistido, no entanto, nessa oportunidade desejo agradecer o Miguel e o Assessor Jurídico Dr. Heros Pena,



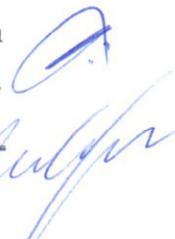














pelo empenho de dar entrada ao processo, no qual o Sr. Juiz decidiu favorável a minha pessoa. Quando o Miguel me ligou e me deu a notícia, eu disse a ele que isso era uma benção de Deus, pois eu moro aqui em Barra do Garças há mais de quarenta anos e lutei muito para ser vereador. Para mim, um mês ou quarenta e cinco dias como vereador, significa muito. Estou muito feliz porque eu sei o quanto é árduo ser candidato a vereador. Eu agradeço também, ao Cel. Barbosa por ter me dado várias instruções. Além disso, eu quero registrar meu desconforto ao fato de que, na próxima legislatura não terá uma mulher como vereadora. É preciso que as mulheres atuem mais nessa questão e que as pessoas acreditem mais nelas. Portanto, esse é o meu agradecimento de todo coração. Nesse momento, o Sr. Presidente esclarece que para que essa posse acontecesse, primeiramente a assessoria jurídica da Câmara consultou o juiz Sr. Michel Lotfi, o qual negou-se a conceder um parecer favorável sobre essa questão, mas orientou que o Dr. Heros recorresse a Cuiabá, o mesmo estudou a peça e descobriu que era obrigação do Dr. Michel decidir, então ele enviou novamente o pedido e ele recusou, mais uma vez. Assim, o Dr. Heros entrou com recurso outra vez em Cuiabá e o juiz determinou que o Dr. Michel concedesse a posse ao Vereador Carlito. Isto posto, deseja boas vindas ao Vereador empossado. Nesse instante, antes de passar a palavra ao Vereador Kiko, informa que dia 24 próximo, será inaugurada a nova sede do Ministério Público Federal, às 16h e convida todos os Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem e representando a Câmara Municipal, o Vice Presidente Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto estará presente no evento. Posteriormente, o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto faz uso da palavra e diz. Boa noite. Eu quero aqui, em um ato de desagravo dizer ao Sr. Secretário de Educação que falta de educação é interromper o processo eleitoral de eleições diretas para diretores da escolas, dizendo que só será realizado em 2017. A lei não foi modificada. Simplesmente, ele me enviou um documento, me chamando de mal educado e dizendo que não irá realizar. Barra do Garças sofreu o maior retrocesso da história do município, em termo de Educação. Acabou-se com o Plano de Carreira e agora simplesmente, por meio de ofício diz que não irá

Peut
Am


8
lep

realizar as eleições diretas para diretor. A lei prevê isso e garante que as eleições sejam realizadas, deveria então, se quer acabar, enviar a lei para Câmara. Votos tem a vontade, já foi demonstrado isso. Infelizmente, a Educação foi tratada de qualquer jeito. Os educadores desse município perderam muito com essa administração. Podem fazer cara feia e fazer o diabo, mas eu não abro mão dessa condição de vim a Tribuna fazer esse tipo de denúncia porque é impressionante a falta de compromisso e o desrespeito com a Educação. Agora, as eleições diretas estão canceladas. Quem sabe em 2017, infelizmente. Quando o Prefeito atual teve catorze mil votos, ele pensava que era Deus, com vinte mil votos, ele tem certeza. Então, ele passa por cima de todo mundo, acaba com tudo e faz tudo de qualquer jeito. Eu tenho que lamentar profundamente e o meu lamento é de profunda indignação. E reafirmo, isso é uma rasteira na Educação municipal. Mais uma. O segundo assunto que me traz a Tribuna, tem haver com a merenda escolar, nas escolas municipais. Os documentos que eu recebi, parece que eu estou no paraíso e não sabia. Até porque eu tenho uma filha que estuda na Creche Dom Geraldo e muitas vezes o que tem lá é bolacha de sal com leite. Muitas vezes é dado pão com salsicha. Salsicha é algo que faz mal para todo mundo, para criança então, mais do que para adulto. Portanto é preciso tomar cuidado. No papel está ótimo e sensacional, mas eu posso dizer o que estou dizendo com certeza porque eu tenho uma filha de quatro anos na Creche Dom Geraldo, inclusive muito bem cuidada e tratada e os professores são da mais alta qualidade. Todo o meu respeito, mas me dizer que a merenda escolar é algo de outro mundo. Infelizmente, isso é falso. Com todo o respeito, às equipes que trabalham na Prefeitura e aos nutricionistas, que talvez sejam obrigados a assinarem um papel dizendo que isso realmente acontece, com toda a primazia que se escreve a questão da merenda escolar. De novo, a minha indignação e eu falo isso com muita clareza e certeza porque, por exemplo, o Vereador Dr. Neto tem uma filha que estuda com a minha, na Creche Dom Geraldo e sabe o que isso significa na prática. Nesse instante, o Vereador Júlio César solicita uma parte na fala. "Há um ano, mais ou menos, eu fiz uma denúncia sobre a merenda das escolas do município, pois chegou a minhas



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

mãos, informações de que as crianças estavam comendo chá com bolacha ou farofa seca. Eu queria apresentar as imagens aqui na Câmara Municipal, mas me foi negado. Porém, no dia seguinte, o apresentador do programa Barra Band foi à uma escola e então fizeram uma refeição bem bonita e ficou eu, o Vereador Júlio César, como mentiroso, pois a merenda escolar estava sendo de primeira classe. De vez em quando é bom ter um debate porque só é mostrado o que convém. Inclusive, nas fotos dessas crianças comendo chá com bolacha aparecia o timbre da Prefeitura Municipal". Depois, o Vereador Kiko, novamente diz. Eu não sou de fazer alarde com essas coisas. Entre a constatação e os documentos que eu recebi, a minha indignação é muito grande e volto a dizer, falta de educação é desrespeitar as regras estabelecidas e por isso o meu desagravo, em relação ao Secretário Municipal de Educação. O terceiro ponto que me traz à Tribuna está diretamente ligado ao Decreto que foi apresentado hoje, cortando todas as despesas. Contrariamente a isso, se reúne várias pessoas e se apresenta um pacote de dois milhões de reais dizendo sobre as questões natalinas e os gastos com iluminação, inclusive muito bonita e maravilhosa, só que é uma contradição. Vamos respeitar, guardadas as proporções e depois esse decreto que já estava assinado dia primeiro de novembro. Que dia é hoje? Hoje são vinte e um. O decreto estava assinado no dia primeiro de novembro falando em cortar gastos. Então, me parece uma baita de uma contradição. Nada contra o corte de gastos. Quando se fala em cortes de oitenta por cento, por exemplo, se cortar muito o papel higiênico, os funcionários vão ter que trazer o rolo de casa. Então é preciso se ter o mínimo de respeito e coerência. Muito obrigado. Posteriormente, o Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar também se expressa dizendo. Boa noite a todos. Na minha palavra de hoje, eu queria parabenizar, o companheiro Carlito pela sua posse e dizer que é muito merecido e que você deveria estar aqui há mais tempo. Infelizmente, a população não sabe o que perdeu. Queria te dizer também, para que você não fique chateado pelo fato de suas contas terem sido prejudicadas. Eu me lembro que na eleição passada, quando ganhei para Vereador, as minhas prestações de contas não foram, nem sequer enviadas pela minha coligação. O advogado não



quis enviar minhas contas. Sabe Vereador Carlito, quem fez as minhas prestações de contas para eu poder assumir, foi o Vereador eleito naquela oportunidade, Dr. Joãozinho. Ele que me socorreu e na última hora, pegou toda a minha documentação, mesmo não sendo da minha coligação, mas por amizade, sem cobrar um centavo e fez toda a minha prestação de contas, assinando todos os documentos, que o advogado da coligação não quis assinar. Então, para você ver que sempre existe alguma pedra no caminho, mas nem sempre é tristeza porque você hoje está aqui e espero que nesse curto espaço de tempo, você deixe a sua marca. Lá embaixo está o Zezinho, que irá fazer alguns projetos para você, eu tenho certeza, pois você já deve ter no pensamento, alguns projetos que possam marcar a sua passagem por aqui. Então, isso vai fazer você se sentir melhor e eu tenho certeza que sua família e amigos aqui presentes estão muito orgulhosos de você. Porque não é pelo fato do vereador ter sido eleito ou não, que deprecia, pois na verdade foram mais ou menos cento e cinquenta candidatos e foram eleitos quinze vereadores. Muitas pessoas boas ficaram de fora e você Carlito, é uma pessoa que sempre foi merecedora de uma oportunidade aqui dentro. Pelo o seu conhecimento na comunidade, pela amizade que você dedica aos seus companheiros e por ser essa pessoa formidável que é. Eu fico muito feliz de vê-lo aqui, a sua esposa e sua família também. Seja bem vindo. Agora eu acho que você Carlito, deve marcar essa passagem aqui nessa Casa, mesmo curta, fazendo um grande projeto para nossa comunidade. Seguidamente, o Vereador Dr. João Rodrigues de Souza, também profere algumas palavras. "Boa noite. Carlito, eu faço as minhas, as palavras do Dr. Paulo Raye e dos demais colegas que o cumprimentaram. Quero prestar um esclarecimento sobre o assunto que veio a tona porque eu sou um advogado. Quando os partidos contratam para fazer o acompanhamento da candidatura, via de regra se contrata um escritório de contabilidade que é o responsável pela parte contábil da campanha e contrata-se um escritório de advocacia, um advogado ou um grupo deles para que faça o acompanhamento da parte jurídica. Só para dizer, a responsabilidade pela prestação de contas nunca foi do advogado, ele não é um profissional habilitado para esse tipo de prestação de







serviços, salvo algum advogado que eventualmente tenha uma formação na área técnica para prestar contas ou que tenha feito algo na parte fiscal, o que é raríssimo nesse sentido. Então, a responsabilidade não é do advogado. O que aconteceu? De 2012 para cá, nas publicações se exigiu que um advogado assinasse as prestações de contas porque é mais fácil se intimar um advogado. As intimações para o advogado são feitas através do Diário de Justiça. Pode ter havido uma falha na comunicação, mas a responsabilidade não era do profissional técnico em Direito, o advogado, mas do contador. Eu não sei quem era o contador da campanha, mas independente disso companheiro é um prazer tê-lo aqui. Corroboro com as palavras que foram ditas pelo Paulo, de que com certeza, a comunidade terá em você aqui, um representante, sobretudo bairros como Santo Antônio, Pitaluga e outros. Nós fomos companheiros de moto-táxi, eu como advogado e certamente, os moto-táxi terão com certeza, um representante. Seja bem vindo a nossa Casa de Leis, nossa no sentido de comunidade barra-garcense. Em seguida, o Sr. Presidente explica que a Justiça Eleitoral publicou um comunicado convidando Barra do Garças, Araguaiana, São Joaquim, General Carneiro, Pontal do Araguaia, Ribeirãozinho e Torixoréu para a diplomação dos Vereadores eleitos, que será no dia 05 de dezembro, segunda-feira, então a Mesa pede autorização do Plenário para que a Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro seja transferida para o dia 06 de dezembro, que após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, a Sessão será na terça-feira, dia 06, às 20:00h e a diplomação será no Anfiteatro Fernando Peres de Farias. Nesse instante, o Vereador Júlio César informa que no dia que ficou marcada a Sessão, ele tem que ir à formatura de sua irmã. O Sr. Presidente, no mesmo momento pergunta ao Plenário se a Sessão Ordinária então, pode ser na segunda-feira mesmo, mas no horário das 17h às 19h. Todos na Plenária concordam e o Sr. Presidente afirma que na próxima Sessão, dia 28 de novembro, a Mesa apresentará esse requerimento para ser assinados por todos os colegas, comunicando que a Sessão do dia 05 de dezembro será às 17h. Dando continuidade a Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura dos seguintes Projetos: Requerimento de Licença,

Protocolo nº 185, Livro 24, Fls. 22, de 21 de novembro de 2016, do Vereador Ailton Alves Teixeira-PSB, que diz, "Eu, Ailton Alves Teixeira-PSB requer licença de 60 (sessenta) dias, das atividades legislativas, a partir da aprovação deste pleito, pelo Plenário da Câmara Municipal, para tratamento de saúde". Depois de lido, o requerimento foi encaminhado à Mesa Diretora, a qual exarou parecer favorável para elaboração do Projeto de Resolução. Seguidamente, o Sr. Presidente solicitou ao Plenário autorização para que esse Projeto de Resolução seja votado na noite de hoje. O pedido foi autorizado. Continuando, o 1º Secretário segue a leitura dos Projetos. **Projeto de Lei nº 055/2016**, de 11 de novembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Comissão de Economia e Finanças e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 056/2016**, de 17 de novembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização de compensação de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em razão de crédito judicial advindo de desapropriação a pessoa que menciona e dá outras providências". Após lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 039/2016**, de 07 de novembro de 2016, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, que "Dispõe sobre a concessão pelo Poder Executivo Municipal de kit de higiene bucal nas escolas públicas municipais e dá outras providências". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 040/2016**, de 16 de novembro de 2016, de autoria do Vereador João José dos Santos Filho-PMDB, que "Cria o Dia Municipal das Pessoas com Deficiência". Após lido foi conduzido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 041/2016**, de 16 de novembro de 2016, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro, que "Altera a Lei Municipal nº 3.765 de 31 de outubro de 2016". Depois

de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 042/2016**, de 21 de novembro de 2016, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, que "Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 3.480 de 03 de janeiro de 2014". Depois de lido foi conduzido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 043/2016**, de 21 de novembro de 2016, de autoria do Vereador Paulo César Raye de Aguiar-PMDB, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Emenda Modificativa nº 003/2016**, de 21 de novembro de 2016, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, "Ao Projeto de Resolução nº 027/2016 de 31 de outubro de 2016". Depois de lida foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Resolução nº 029/2016**, de 21 de novembro de 2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a licença de Vereador". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Imediatamente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Vereador Weliton Andrade da Silva para uma questão de ordem de sua parte. O Vereador deseja boas vindas ao Vereador Carlito e solicita que o Projeto de Lei nº 055/2016 seja votado na noite de hoje porque o próximo parlamento se iniciará somente em fevereiro e deixando esse Projeto para ser votado depois, ele será prejudicado. O Sr. Presidente então, responde que a Mesa acata o pedido do Vereador Weliton. Em seguida, o Vereador Paulo Sérgio da Silva também pede uma questão de ordem para que se vote o Projeto de Lei nº 041/2016 porque se protelar o tempo demorará mais, o processo de regulamentação da lei. O Sr. Presidente coloca em votação os dois pedidos dos Vereadores Weliton e Paulo Sérgio, que ao serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente coloca em votação, os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, alusivos ao Projeto de Lei nº 055/2016, de 11 de novembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e

Reent



14

14

dá outras providências” e ao Projeto de Lei nº 041/2016, de 16 de novembro de 2016, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro, que “Altera a Lei Municipal nº 3.765, de 31 de outubro de 2016”, que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. Posteriormente, colocaram-se em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Economia e Finanças e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei nº 055/2016, os quais, depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito dos Projetos, o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto diz. Em relação ao projeto das contratações, que é o Projeto nº 055, aqui está se falando da contratação dos professores, dos técnicos e apoio administrativos para a Educação indígena e Educação do Campo. Mais do que nunca, eu acho que um projeto desse é importante para que não haja problema de solução de continuidade. Nós vivemos muito isso, nos anos 2009, 2010 e 2011. Fizemos muitas reclamações sobre essa falta de solução de continuidade. Então, eu entendo que é importante, mas mais importante de novo é não contratar pela capacidade do “QI”. Novamente é ter critério e tomar cuidado. Eu tenho visto muitos problemas dessa natureza em vários setores, às vezes, de pessoas que tem a disposição, mas não tem a competência para estar onde está. O Projeto é de relevância porque garante solução de continuidade, mas é preciso ter o mínimo de critério para que as coisas caminhem de maneira mais adequada possível. Boa parte das contratações deveriam ter testes seletivos e eles não estão acontecendo e isso prejudica a população. Quanto ao outro Projeto, tem haver com a mudança na Lei que foi aprovada recentemente, nesta Casa de Leis e que eu e Joãozinho, de maneira especial levantamos algumas questões sobre a Lei, que era preciso tomar o mínimo de cuidado porque não se tratou quem iria pagar a conta, em relação a todas as dispensas de pagamentos que estavam sendo feitas, relacionadas ao uso dos ônibus circulares da nossa cidade. E agora, eu acredito que com muito bom senso, se tomou o cuidado de dizer quem pode e como. A Lei ficou tão aberta que se esqueceu daqueles que são hipossuficientes, aqueles que não podem realmente pagar em relação àqueles que podem pagar. Os que não podem pagar, ótimo, mas aqueles que

Rua Mato Grosso, Nº. 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000,
Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358.

camarabarradogarcas.mt.gov.br – facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas



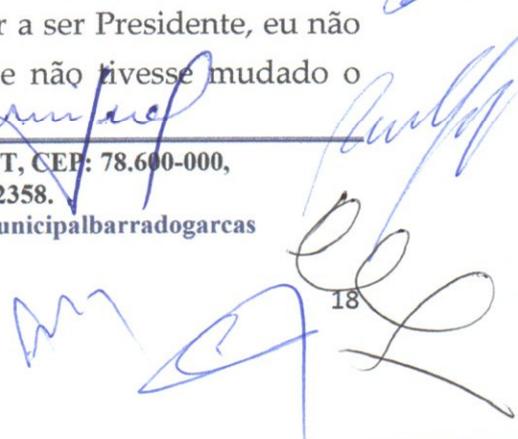




podem pagar pelas passagens, que se deslocam sem ter nenhum problema, então que esse custo seja arcado não nas costas daqueles que não podem porque alguém tem que arcar com a conta. Isso não é fazer a defesa da empresa de ônibus. Longe disso, até porque eu acho que o contrato tem que ser revisto. Os contratos de concessões, como o da água, ônibus e outros precisam ser revistos urgentemente porque nós temos muito mais obrigações do que direitos, com as empresas concessionárias de serviços, na cidade de Barra do Garças. Logo após, o Vereador Júlio cita que quem se desloca usando ônibus não tem condições financeiras e essa conta alguém terá que pagar. Depois, o Vereador João Rodrigues de Souza também profere sua opinião dizendo. Não se trata de nenhuma censura, mas só para deixar claro sobre as contratações. Quando se falou sobre os critérios para a contratação e a Lei fala sobre a especificação que é para os indígenas, eu quero fazer só uma ressalva. A Secretaria de Educação do nosso município tem sido extremamente criteriosa nas contratações. Pelo menos, eu acompanhei alguns casos. Não se contrata quem não contou pontos ou está dentro da pontuação. Essa lista é feita previamente e já é um hábito da Secretaria. Então, só para fazer essa ressalva e dar méritos a quem possui, no que se refere à Educação, essa observância quando da necessidade da contratação tem sido feita de forma criteriosa. É claro que na questão indígena existe uma particularidade porque nós não temos infelizmente, o número de profissionais necessários dentro da comunidade indígena para que possam ali nas aldeias trabalhar. Felizmente, há um crescimento no número de indígenas, que estão vindo para a cidade para obter informações. Tem aldeias que há oito ou dez professores com formação de nível superior, o que é algo digno de registro aqui. Após explanação, o Sr. Presidente colocou em votação os dois projetos, Projeto de Lei nº 055/2016 e Projeto de Lei nº 041/2016, os quais, após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; da Comissão de Economia e Finanças e; da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei nº 052/2016, de 04 de novembro de 2016, de autoria do Poder Executivo

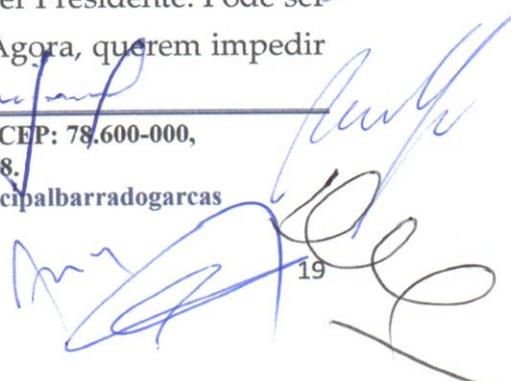
Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências” e do Projeto de Lei nº 053/2016, de 07 de novembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”, que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. Rapidamente, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 052/2016 e o Projeto de Lei nº 053/2016, que depois de serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. Na sequência, colocaram-se em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, referentes ao Projeto de Lei nº 038/2016, de 31 de outubro de 2016, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, que “Institui o Programa de Sustentabilidade Ambiental na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”, que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o autor explana sua ideia dizendo. Eu estou findando meu mandato e estou tentando apresentar um projeto por Sessão praticamente, para terminar do jeito que eu comecei, apresentando projetos nesta Casa de Leis. Então, o Projeto de hoje, tem relação com o meio ambiente e sustentabilidade. Isso feito de maneira especial, pela municipalidade, visando a instituição de um programa de sustentabilidade ambiental na rede municipal de ensino, tendo em vista a educação ambiental, como tema principal e transversal da Educação, no sentido de garantir as questões ambientais, de um município que é ambientalmente perfeito, do ponto de vista do que ele oferece. Cachoeiras, montanhas, tem-se de tudo aqui e é preciso que nós preservamos. Talvez, com o tempo, se não tomarmos cuidado, as araras não serão nossas parceiras mais, o tucano que é um animal bonito, mas muito perigoso e outros. Eu acredito que precisamos construir um grande programa ambiental para que nós possamos guardar as condições de manter as belezas naturais. É por isso, que o Projeto está sendo oferecido e o lugar onde

isso pode ser feito, de maneira satisfatória e adequada é na escola, desde da tenra idade. Então, eu volto a fazer um testemunho da Creche Dom Geraldo que tem feito um trabalho muito interessante. O projeto que eu estou oferecendo trata de como e quem pode fazer. Não falando que fulano deve fazer, mas indicando, via projeto de lei, que nós podemos fazer. Após a fala do autor do Projeto, o Sr. Presidente coloca em votação o **Projeto de Lei nº 038/2016**, o qual, depois de votado foi aprovado, por unanimidade de votos. Continuando, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação alusivo à Emenda Modificativa nº 003/2016, de 21 de novembro de 2016, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, "Ao Projeto de Resolução nº 027/2016 de 31 de outubro de 2016", que depois de votado foi aprovado por unanimidade votos. Posteriormente, o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto pergunta se está sendo retirada do Projeto, a questão da reeleição. De imediato, o Sr. Presidente responde que por essa Emenda está propondo a retirada da questão da reeleição, a pedido de vários colegas. Irá ficar como era no Regimento anterior. Depois o Vereador Júlio César propõe que essa Emenda seja votada na próxima Sessão porque se trata de um assunto problemático e por ter sido apresentada no dia de hoje. Então, o Vereador Miguel Moreira da Silva diz que está propondo essa Emenda para atender, principalmente aos seguidores do Vereador Júlio César que disseram que ele modificou o Regimento porque queria ser Presidente da Câmara eternamente. Ainda diz que essa Emenda garante ao Vereador Júlio que ele, Miguel Moreira, não será Presidente para sempre. O Vereador Júlio rapidamente, pergunta ao Sr. Presidente se ele será candidato à Presidência na próxima legislatura. O Sr. Presidente responde que se ele quiser se candidatar, ele pode. Logo em seguida, o Vereador Dr. Paulo Raye diz. Miguel, eles estão querendo saber se você será candidato na próxima legislatura. Você deveria responder que sim porque eu acho que a Presidência aqui é imposta por voto e vota quem quiser. Se você quer ser candidato de novo terá que passar pelo crivo e se os Vereadores decidirem que você deve continuar a ser Presidente, eu não vejo qual é o problema. O Vereador Júlio diz que se não tivesse mudado o



Regimento Interno teria dado oportunidade para os demais colegas. Ficou muito cômodo para o Presidente da Câmara, pois ele mudou o Regimento com o apoio de todos, foi candidato e nos quatro anos Presidente, agora modificou novamente para ser candidato e quem garante que ele não irá mudar de novo para continuar Presidente. O Dr. Paulo Raye diz então, que qualquer um pode ser candidato. Que no Projeto não está dizendo que somente o Miguel é candidato. O Projeto está abrindo oportunidade para todo mundo. Todos podem ser candidatos e irá disputar no voto. A oportunidade está aí, quem quiser, saia. O Vereador Júlio volta a dizer que já existe uma emenda na Constituição Federal, a nº 426/09, que é a PEC 432/14 que diz sobre o impedimento de recondução para o mesmo cargo da Mesa, na Câmara de Vereadores ou Assembleia Legislativa numa mesma legislatura, então quem pode afirmar se o Sr. Presidente não poderá mudar novamente. Inclusive, os Vereadores foram contra a Constituição votando daquela outra vez. Diz que não será candidato só é preciso respeitar os colegas. Nesse momento, o Vereador Odorico diz. Deixem-me falar, pois eu não sou candidato a vereador, não sou nada e estarei fora da Câmara. Se for o texto anterior, não pode. No inciso VI diz que a pessoa não pode ser candidato em outra legislatura. Se a redação volta a ser a mesma, o Presidente atual não pode na próxima legislatura ser candidato. Se for o que eu estou entendendo, por isso que eu pedi a questão de ordem. Eu volto a dizer, como não sou candidato a nada e não estou disputando nada, eu tenho a isenção para dizer o que estou dizendo, porque o Regimento do jeito que estava aprovado dizia que não se poderia recandidatar, no primeiro biênio da próxima legislatura. É isso que está escrito no corpo do Regimento quando houve a modificação. Então, o meu esclarecimento é nesse sentido. Na sequência, o Dr. Paulo Raye diz. Kiko, esse pensamento é falho. Como que alguém pode prever que a pessoa que é o atual Presidente vai se reeleger para não poder ser candidato de novo? Aquela modificação foi errada. E agora voltou ao que era. Eu só acho que ninguém está prejudicando ninguém aqui. Ninguém está proibido de ser Presidente. Pode ser candidato a Presidente, só que tem que arrumar votos. Agora, querem impedir





19

o Miguel de ser candidato por quê? Porque ele tem a maioria dos votos? Quem garante? Seguidamente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Vereador Weliton Andrade da Silva, o qual diz. Boa noite. Eu quero somente lembrar algo. O mandato 2013-2016 termina no dia 31 de dezembro. A partir de 1º de janeiro é outra legislatura. Serão outros Vereadores, inclusive esta Casa reelegeu oito Vereadores. Igualmente o Professor Kiko disse aqui, eu também não fui eleito, quer dizer, os Vereadores que estiverem aqui aclamando por renovação é que vão decidir. Os que foram reeleitos e os estão entrando. Depois de toda discussão, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa nº 003/2016, a qual foi aprovada com os votos contrários dos Vereadores Geralmino Alves Rodrigues Neto, Valdeir Leite Guimarães, Odorico Ferreira Cardoso Neto e Júlio César Gomes dos Santos. Nesse momento, o Vereador Weliton pergunta se esses Vereadores que votaram contrários são a favor da reeleição. O Vereador Dr. Neto declara seu voto contrário e ainda diz. Eu quero aqui dizer, pode até soar estranho porque eu votei no primeiro turno favorável ao Projeto e votei também no começo da legislatura pela reeleição, mas eu observando essa situação, concludo que nós estamos enfraquecendo muito o legislativo porque não há essa mesma situação em nenhuma esfera. Por exemplo, na Assembleia Legislativa teve o Presidente Maluf que saiu e entrou o Sr. Botelho. Agora, no Senado e na Câmara Federal também trocará os Presidentes. E aqui, eu vejo que há pessoas sim, que podem ser candidatas. Como o Dr. Paulo Raye disse, quem quiser ser candidato pode entrar e não tem problema nenhum, mas eu acho que quem está no cargo, quer queira ou não, tem uma facilidade maior de ser Presidente novamente. Eu falo isso com tranquilidade, sou Presidente do PSB que é o Partido do Miguelão e quero dizer que sou candidato a Presidência dessa Casa de Leis também porque eu sei que tenho essa condição e o jogo continua. Quem achar que deve continuar com o Presidente Miguelão, que, aliás, faz um grande trabalho nesta Casa de Leis, não tenho nada o que reclamar do Sr. Presidente e da administração. Sempre fui muito bem tratado aqui. O que eu precisei nesta Casa de Leis ela sempre foi favorável, mas vejo que o momento não é esse. Momento esse, de ficarmos



mudando essas Leis porque eu acho que enfraquece muito esse legislativo. No entanto, irá entrar novos Vereadores, o Presidente Miguelão tem a sua proposta, outros também possui as suas propostas, como o Dr. Paulo Raye que disse há tempos atrás que seria candidato, o Jaime também está dizendo que será candidato e eu quero dizer que eu também serei. O importante é somar por Barra do Garças para fazermos do mandato que se aproxima, algo melhor para todos os cidadãos barra-garcenses. Em seguida, o Vereador Kiko faz sua declaração de voto e diz. A minha declaração de voto é que para mim, o texto continua extremamente confuso, em relação ao texto anterior. Então, o meu voto contrário é porque em sendo no que foi votado deveríamos permanecer com o texto anterior. Eu nem sei por que a Emenda veio a público. Eu sou pelo texto que nós aprovamos quando da mudança do Regimento. Novamente, o Vereador Weliton Andrade da Silva diz. A Emenda colegas, está suprimindo o Inciso VI, o qual, rege "Será de dois anos o mandato da Mesa Diretora e permitida a reeleição para o mesmo cargo". Essa Emenda está suprimindo o inciso que acabei de ler. Está proibindo a reeleição para a Mesa Diretora. Só pode ficar dois anos. Quem votou contrário votou a favor da reeleição. Isso é só para esclarecer. O Vereador Júlio César então, diz ao Vereador Weliton que quem votou na primeira vez, para que o Presidente possa ser candidato mais uma vez foi o próprio Vereador Weliton. Realmente, o Projeto que o Sr. Presidente da Câmara apresentou seria o sensato, só que, como já foi dito, quem está na Presidência tem a vantagem sobre os demais colegas. O Vereador Júlio lembra que apresentou uma emenda quando os Vereadores Dr. João e Kiko apresentaram as mudanças, que teria que ser de ano em ano, a eleição. Pede que agora, não o culpem porque ele quer a reeleição e afirma que o que está acontecendo é mais uma manobra para que aconteça a reeleição. Assim, o Vereador Weliton solicita ao 1º Secretário que leia novamente o Projeto para demonstrar que estão suprimindo o inciso, para não haver reeleição e o Vereador Júlio votou para que haja a reeleição, por isso não está entendendo essa discussão. Diz que o Vereador Júlio não prestou atenção na leitura e agora está votando algo que nem sabe o que é. O Vereador Júlio César pede então,

Paulo Raye



Jaime

Miguelão
Kiko
21

que se explique para ele o que é o Projeto para que possa entender. Rapidamente, o Vereador Paulo Raye pergunta ao Vereador Júlio, se o Miguel for candidato a Presidência desta Casa, ele será candidato a reeleição. O Dr. Paulo então responde ele mesmo que não porque será outro mandato. Após todo o debate, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao 2º Turno de votação, do Projeto de Resolução nº 027/2016, de 31 de outubro de 2016, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, que "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças", que após ser votado foi aprovado por unanimidade votos. Em seguida, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Resolução nº 027/2016, o qual, depois de ser votado foi aprovado em 2º Turno, com os votos contrários dos Vereadores Geralmino Alves Rodrigues Neto, Valdei Leite Guimarães, Odorico Ferreira Cardoso Neto e Júlio César Gomes dos Santos. O Sr. Presidente ainda coloca em votação o parecer favorável, alusivo ao Projeto de Resolução nº 029/2016, de 21 de novembro de 2016, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre licença de Vereador", o qual, após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o Sr. Presidente explica que o Vereador Ailton Alves Teixeira requereu essa licença para realizar tratamento de saúde, de acordo com a documentação apresentada por ele, após ter passado por um especialista de seu caso. Posteriormente, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 029/2016, o qual, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente então, solicita à Assessoria Jurídica para fazer a convocação do Suplente de Vereador Sr. Ronaldo Couto, para assumir o cargo e exercer suas funções até o dia 31 de dezembro. Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura das Indicações, Moções e Requerimentos. Indicação nº 488/16 do Vereador Júlio César Gomes dos Santos-PSDB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Obras (solicita serviços de asfaltamento e limpeza, no início da rua Goiás); Indicação nº 497/16 do Vereador João José dos Santos Filho-PMDB, ao Coordenador de Trânsito (solicita colocação de faixa de pedestre na rua Independência); Indicação nº 498/16 do mesmo Vereador, ao



Prefeito Municipal e Coordenador de Trânsito (solicita colocação de um redutor de velocidade, na rua Liberdade); Indicação nº 499/16 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro, ao Prefeito Municipal e Coordenador de Trânsito (solicita construção de um redutor de velocidade, na Av. Otacílio José dos Santos); Indicação nº 500/16 do mesmo Vereador, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (solicita que seja analisada a possibilidade de criar um selo de transparência, para as Câmaras Municipais); Indicação nº 501/16 do mesmo autor, ao Prefeito Municipal e Coordenador de Trânsito (solicita serviços de pintura, das faixas de pedestres); Indicação nº 502/16, do Vereador Valdemir Benedito Barbosa-PMDB, ao Coordenador de Trânsito (solicita reposição de lâmpadas de dois postes, na Av. Sul, Jardim Amazônia I); Indicação nº 503/16, do Vereador Paulo César Raye de Aguiar-PMDB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Obras (solicita serviços de tapa buracos na rua João Alves dos Santos, Jardim das Mangueiras); Indicação nº 504/16, do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Coordenador de Trânsito (solicita serviços de reforma de pintura, na faixa de pedestre, na rua Atílio Fontana, Jardim das Mangueiras); Indicação nº 505/16, do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Coordenador de Trânsito (solicita colocação de faixa de pedestre, na rua Atílio Fontana, Jardim das Mangueiras, em frente o Supermercado Mendonça); Indicação nº 506/16, do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Obras (solicita obras de asfaltamento da rua G, bairro Cidade Universitária); Indicação nº 507/16, do Vereador Júlio César Gomes dos Santos-PSDB, ao Comando da Polícia Militar (solicita que sejam intensificadas as rondas policiais no bairro Vila Maria); Indicação nº 508/16 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, ao Prefeito de Barra do Garças, Cemat e Eletronorte (solicita que se possa atender as demandas por energia elétrica da Aldeia Jundiá); Indicação nº 509/16 do mesmo autor, ao Prefeito de Barra do Garças e Secretaria Municipal de Obras (solicita que a rua 19, Corredor I, Vila Santo Antônio receba camada asfáltica); Indicação nº 510/16 do mesmo Vereador, ao Prefeito de Barra do Garças e à Secretaria de Obras (solicita que a rua Delvita Galvão, nº 05, São José receba

lâmpadas); Indicação nº 511/16 do mesmo autor, ao Prefeito de Barra do Garças e Secretaria de Obras (solicita que a rua C, Qd. 12, Casa 07, Jardim Araguaia receba lâmpadas); Moção de Aplausos nº 111/16 do Vereador Paulo César Raye de Aguiar-PMDB, aos funcionários do Banco Bradesco; Moção de Aplausos nº 112/16 do Vereador Paulo César Raye de Aguiar-PMDB, à Sra. Egina Teixeira Lino dos Santos; Moção de Aplausos nº 113/16 do Vereador Paulo César Raye de Aguiar-PMDB, ao Sr. Rainer Lins Barroso; Moção de Descontentamento nº 114/16 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, ao Prefeito de Barra do Garças. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos que após votação, receberam aprovação unânime. Ainda, terminada a Ordem do Dia, na Palavra Livre a Sra. Gisela Bohrer profere algumas palavras. Agradece a todos pela oportunidade de poder falar. Vem a Tribuna hoje, por três questões importantes. Primeiro, sobre a questão do livro que falou na Sessão há uns dias atrás, que era para inseri-lo na Educação indígena, ensino médio e fundamental. Como tem o dom de escrever, se considera uma escritora e com isso usa seu dom para o bem, porém está enfrentando algumas dificuldades. Declara que os índios devem ter um comportamento civilizado quando está aqui na cidade. Diz que nós não indígenas queremos muito bem a eles, mas também queremos que eles preservem suas culturas, pois se continuar do jeito que está, daqui a vinte anos mais ou menos, não teremos mais índios no Brasil. Conta que seu bisavô foi casado com a Sra. Cândida Lopes Formiga, que era irmã da Abigail Lopes Formiga, a qual é mãe do escritor Érico Veríssimo, sendo ele portanto, seu primo de segundo grau. A casa dele em Cruz Alta foi tombada como Patrimônio Histórico do Rio Grande do Sul e a casa da sua bisavó Cândida Lopes Veríssimo Bohrer, hoje é um museu. Érico Veríssimo foi para Porto Alegre trabalhar em uma editora e lá sua obra literária foi reconhecida. Então, diz que já está passando para o lançamento de seu quarto livro e já tem mais uns cinco em preparação. Faz questão que todas essas obras que está escrevendo sejam de utilidade pública. Diz que recorre por esta causa e pede ajuda, com muito humildade aos Vereadores desta Casa, para ela e seus colegas

escritores que ainda não são conhecidos. Na sequência, o Dr. Paulo Raye parabeniza a Sra. Gisela, pois leu seu livro e viu a importância do mesmo. Diz que realmente, o surpreendeu, pois não esperava o que viu no livro. Cita que o reconhecimento pela literatura é muito difícil. Ele mesmo possui dois livros de poesia já escritos e ainda esse ano irá fazer o lançamento de seu segundo livro de poesia. Seu primeiro livro conseguiu vender mais de quatrocentos exemplares quando morava em Goiás e esse segundo livro, que é mais amadurecido fará seu lançamento aqui em Barra do Garças. No entanto, diz à Sra. Gisela que o reconhecimento é muito difícil e que ela tem que ter paciência e esperar que alguém faça como ele fez, que foi ler o livro para dar o valor e a importância que a obra merece. Então, a Sra. Gisela agradece ao Dr. Paulo Raye e diz que se importa muito com que escreve sobre essa região. Os barragarcenses têm cultura e conhecimentos para transmitir às pessoas. Seu apelo é que os Vereadores a ajudem na tentativa de inserir suas obras como leitura complementar no ensino indígena, fundamental e médio. Em seguida, não havendo nenhum vereador inscrito, o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

